



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10110, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.254459/2023-88, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Escola de Música atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI - Código SIORG	FUNÇÃO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	11764	1 (uma) função FG-4
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DA MÚSICA	62287	1 (uma) função FG-4
SEÇÃO DE PESSOAL	11764	1 (uma) função FG-4
SECRETARIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MÚSICA	11764	1 (uma) função FG-4
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	11764	1 (uma) função FG-4
SETOR DE INFORMÁTICA	11764	1 (uma) função FG-4
SEÇÃO DE CONTABILIDADE	11764	1 (uma) função FG-4
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTO E CANTO	62286	1 (uma) função FG-5
SETOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	11764	1 (uma) função FG-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 07/11/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2775770** e o código CRC **8E92DD59**.
